
PORTARIA Nº 10/23-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a apresentação de atestados médicos e o conseqüente abano das faltas ocorridas nos dias 15/03 e 16/03/2023, por motivo de doença em pessoa da família do Oficial de Justiça e Avaliador Guilherme Didomênico, matrícula 26.142;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Oficial de Justiça, Volmir José Habech, matrícula 13.719, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça e Avaliador, Guilherme Didomênico, matrícula 26.142, no período supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de março de 2023.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 21 de março de 2023.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro